



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 8ª (OITAVA)
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Evandro Martins Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adalton Pereira da Silva Filho, José Antonio Filho, Lucas Castro Lustosa, Luiz Natan Nogueira Louzeiro e Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Dilieudes Batista e Lago sem justificativa e Jânio César de Araújo com justificativa não comprovada. **Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do Regimento Interno o Presidente apresentou o ano legislativo de 2026 (dois mil e vinte e seis). **Grande Expediente** em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno dado **CONHECIMENTO** do Projeto de Lei nº 001, 27 de Fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a Criação de Cargos Comissionados na Câmara Municipal de Riacho Frio/PI e dá outras providências”, o Presidente esclareceu que há carência de alguns cargos na Câmara, mas nem todos serão preenchidos, visto que a Casa não tem orçamento suficiente para cobrir as despesas, e desde o ano passado as despesas internas elevou com a implantação da ajuda de custo e 13º (décimo terceiro) salário para Vereadores. Na **Ordem do Dia** de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não tramitou matéria. Nas **Considerações Finais** conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, a Vereadora Eva Alves usou o espaço para agradecer aos pares pelo abraço solidário recebido nos momentos de perda do ente querido. Pede um ano de muita harmonia em face aos trabalhos legislativos. Aproveitou para informar que o problema de climatização da Escola Júlio Borges de Macedo em que trouxe algumas vezes para a Câmara foi resolvido. Externa que a Escola Júlio Borges de Macedo e que os componentes curricular Educação Climática e BNCC da Computação devido a escola ter elevada demanda de alunos ocorre no contraturno, e, os alunos que vem da zona rural não tem acesso presencial devido não ter uma logística de transporte para que eles permaneçam na escola para assistir as aulas com a mesma oportunidade que os demais colegas de sala, assim pede com cautela a resolução dessa questão dando o aporte de a escola oferecer

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

almoço e transporte nos dias de aula desses dois componentes para garantir que os alunos permaneçam até o contraturno. Diante do fato, ficou articulado que a Vereadora fará uma agenda com a diretora da unidade e os Vereadores irão visitar a escola. O Vereador Luiz Natan Nogueira refletiu sobre o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), desejando que 2026 (dois mil e vinte e seis) seja ainda melhor. Que o recesso foi bom e aproveitou o momento e pediu orações pela restauração da saúde do seu pai que está hospitalizado no Hospital Regional de Corrente. O Presidente da Casa – Vereador Evandro Martins iniciou a fala pedindo desculpas por qualquer “falha” na condução dos trabalhos da Casa colocando à disposição de todos no que for cabível acatar. O Vereador José Antônio Filho referiu sobre o falecimento do Vereador do Município de Parnaguá-PI Francisco Josué Mineiro que o mesmo prestava serviços contábeis na região e ficou em Parnaguá ganhando popularidade e estava no 1º (primeiro) mandato de Vereador, com a experiência na área contábil “ensina” os demais colegas parlamentares. O Vereador Paulo Henrique Paiva externa que está ao lado dos pares desta Casa tem sido uma experiência boa e pediu proteção divina para todos. Fez considerações à falara da Vereadora Eva Alves que a educação é conhecimento e que o direito dos alunos é igual concordando que tem que buscar equidade para que todos os alunos assistam aula presencial. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora de acordo com o artigo 135, § 2º do Regimento Interno encerrou a Sessão Ordinária que foi lavrada a redação dessa ata, resumindo os trabalhos da sessão conforme artigo 36, V do Regimento Interno, por mim, Fábria Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada com ou sem ressalvas.